

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE EM
HOMENAGEM AOS NUTRICIONISTAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, inciso I, alínea “q”, bem como nos termos do art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, solicita a apreciação pelo Plenário do presente requerimento para a realização de Sessão Solene em homenagem aos Nutricionistas.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos nutricionistas, profissionais que desempenham papel essencial na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da população.

A atuação do nutricionista está diretamente relacionada à orientação e ao acompanhamento alimentar e nutricional, contribuindo para a adoção de hábitos mais saudáveis e para a prevenção de problemas relacionados à alimentação. Seu trabalho está presente em diferentes áreas, como hospitais, clínicas, escolas, unidades de saúde, instituições públicas e privadas, serviços de alimentação, esporte, pesquisa e demais espaços que demandam conhecimento técnico na área da nutrição.

Além do atendimento individual, esses profissionais também exercem importante função na educação alimentar e nutricional e na promoção da segurança alimentar, contribuindo para a conscientização da sociedade sobre a importância de uma alimentação equilibrada e adequada às diferentes necessidades de cada indivíduo.

Nesse contexto, a realização desta Sessão Solene representa uma forma de reconhecer publicamente a dedicação, o compromisso e a responsabilidade dos nutricionistas, destacando a importância de sua profissão para a saúde e o bem-estar da população cuiabana.

Dessa forma, solicito a anuência do Soberano Plenário para que se proceda ao registro desta homenagem, à organização da Sessão Solene e à entrega de Moções de Aplausos aos Nutricionistas, conforme os trâmites regimentais desta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350037003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EC